



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**OFÍCIO nº 125/2024/CM**

Montenegro, 24 de maio de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
GUSTAVO ZANATTA  
Prefeito Municipal  
Montenegro/RS

**Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os Projetos de Lei aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 23 de maio de 2024:

1. Projeto de Lei Complementar nº 017/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 01 (um) técnico em meio ambiente para atuar na SMMA. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

2. Projeto de Lei Complementar nº 018/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 1 (um) engenheiro ambiental e 01 (um) biólogo para atuarem na SMMA. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

3. Projeto de Lei Complementar nº 019/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera a redação do *caput* do artigo 2º da Lei Complementar n.º 7.021, de 15 de março de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 03 (três) Engenheiros Civis, para serem lotados junto à SMOP. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

4. Projeto de Lei nº 036/2024 (*parecer nº 057/2024 da CGP, favorável*), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o remanejamento de ação nas Metas

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R\$ 135.700,00. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

5. Projeto de Lei nº 037/2024 (*parecer nº 058/2024 da CGP, favorável*), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R\$ 684,33. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

6. Projeto de Lei nº 038/2024 (*parecer nº 059/2024 da CGP, favorável*), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R\$ 447.805,97. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

7. Projeto de Lei nº 039/2024 (*parecer nº 060/2024 da CGP, favorável*), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R\$ 10.000,00. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

8. Projeto de Lei nº 040/2024 (*parecer nº 061/2024 da CGP, favorável*), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 23.835,52. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

9. Projeto de Lei nº 041/2024 (*parecer nº 062/2024 da CGP, favorável*), de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2024 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 388.016,00. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

10. Projeto de Lei nº 043/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R\$ 1.830.001,00. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

11. Projeto de Lei nº 044/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R\$ 61.339,28. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

12. Projeto de Lei nº 045/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R\$ 482.452,62. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

13. Projeto de Lei nº 046/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R\$ 100.000,00. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

14. Projeto de Lei nº 047/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 90.000,00. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

Atenciosamente,

Vereador Juarez Vieira da Silva,  
1º Secretário no exercício da Presidência.

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050  
02.856.827/0001-27

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/22897D98>

OFÍCIO		Autenticação  22897D98
Protocolo -		
<b>Documento</b> 000125 / 2024	<b>Processo</b> -	

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** JUAREZ VIEIRA DA SILVA

**CPF:** 641\*\*\*.\*\*\*34

**Assinado em:** 24/05/2024 08:35:01

**Local:** IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695753, -51.457293

Hash do documento (SHA-256): ef23d7e50c63a67963e2fa3a5d5b454e3da04482c7c89d8ceec4f227093557edb

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.